

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

GABINETES NÃO INTEGRADOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES E FLEXÍVEIS

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E /OU PROFSSIONAL	ÁREA FUNCIONAL	ATRIBUIÇÕES ATIVIDADES	/	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO								OBSERVAÇÕES					
						OCUPADOS					PREVISTOS								
						CTI	CS	MOB	CIP	CATIVOS	CTI	CS	OUTROS						
GABINETE DE APOIO AO CUMPRIMENTO NORMATIVO E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO																			
TÉCNICO SUPERIOR	LICENCIATURA	SÍMPLICAÇÃO			Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e técnicas de gestão de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, acompanhamento ou em grupo de pareceres e projetos, com elevado grau de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nos domínios de atuação consultiva, instrumental e operativa dos órgãos e serviços. Funções orientadas com responsabilidade e autonomia técnica, sendo que com equiparação ao superior qualificado. Responsabilidade do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, atendendo opções de índole técnica, enquadradas por direções ou orientações superiores.						2				1.º e 2.º Grupos (1.ª, 2.ª e 3.ª Escalas)				
COORDINADOR TÉCNICO	12.ª Ano																		
ASSISTENTE TÉCNICO	12.ª Ano																		
ENCARREGADO OPERACIONAL	Escolaridade obrigatória																		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Escolaridade obrigatória																		
TOTAL GABINETE DE APOIO AO CUMPRIMENTO NORMATIVO E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO						0	0	0	0	0	2	0	0						

APROVADO EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA